



## XXIV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical

Campo Grande, MS | 11 a 14 de novembro de 2019

### CHAMADA DE CURSOS

A Associação Brasileira de Educação Musical convida pesquisadores(as), professores(as) e profissionais em geral para submeterem propostas de cursos para o **XXIV Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical**, conforme as especificações desta chamada de cursos. O evento acontecerá em Campo Grande/MS, de 11 a 14 de novembro de 2019, e terá como tema: **Educação Musical em tempos de crise: percepções, impactos e enfrentamentos**. O processo de recebimento e avaliação das propostas ficará a cargo da Comitê Didático-Pedagógico, presidido pela professora Dra. Carla Pereira dos Santos e coordenado pelo professor Dr. Fábio Henrique Ribeiro. Para o processo de avaliação, o Comitê será assessorado por uma equipe de pareceristas da área de Educação Musical e áreas afins, vinculados a diferentes instituições de ensino do país.

## CATEGORIA DOS CURSOS

Os cursos submetidos ao Congresso serão realizados em três dias consecutivos, com duração de duas horas aula/dia. Serão aceitas submissões de Cursos de acordo com as seguintes especificações:

**1) Teórico**

**2) Prático**

**3) Teórico-Prático**

## DATAS E PRAZOS IMPORTANTES

Atividade	Datas e prazos
Publicação da chamada	21/06/2019
Liberação do e-mail para envio das propostas de cursos	24/06/2019
<b>Encerramento do envio das propostas*</b>	<b>21/07/2019</b>
Avaliação das propostas pela Comissão Didático-Pedagógica	22/07/2019 a 12/08/2019
Divulgação dos resultados e envio dos pareceres aos proponentes	até 15/08/2019
Revisão das propostas pelos proponentes	até 30/08/2019
<b>Envio da versão final das propostas</b>	<b>até 30/09/2019</b>
Divulgação dos dias, horários e locais dos cursos	até 10/10/2019

**\* Data limite para envio de propostas de cursos:**  
**21 de julho de 2019**  
**até às 23h59min (horário de Brasília)**

## NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CURSO

As propostas de Curso deverão ser apresentadas em formato de texto. Os textos devem ser redigidos em português e devem ser estruturados no formato Microsoft Word (preferencialmente), RTF, OpenOffice ou WordPerfect. Proponentes não brasileiros poderão submeter trabalhos em espanhol ou inglês. Os textos deverão ter, **no máximo**, a seguinte extensão:

### Proposta de Curso : 2.000 palavras

Informações gerais para a formatação e o envio dos textos

- Para o cálculo do número total de palavras, não serão computados: título geral, resumo, palavras-chave e referências.
- Não há necessidade de anonimato. Portanto, o texto enviado para submissão e avaliação da Comissão Didático-Pedagógica, poderá conter, em qualquer de suas partes, nome(s), filiação institucional, ou outro tipo de informação que permita a identificação do(s) proponente(s).
- É recomendado que o(a) proponente envie o link de um ou mais vídeos (por meio de link de youtube) com a atividade (ou parte da atividade) proposta no curso.
- Cada proponente pode enviar, no máximo, uma proposta de curso, incluindo curso ministrado coletivamente.
- Caso a proposta de Curso seja aprovada, TODOS(AS) os(as) proponentes do curso deverão ser sócios(as) da ABEM, estar em dia com a anuidade e inscritos(as) no evento.
- Os textos devem ser formatados de acordo com o [template \(link\)](#) e enviados à Comissão Didático-Pedagógica através do e-mail: [comitedidaticoabem@gmail.com](mailto:comitedidaticoabem@gmail.com).
- O modelo de formatação possui, além das definições para padronização dos textos, o timbre do evento. Assim, os textos devem ser obrigatoriamente formatados DENTRO do *template*.

#### IMPORTANTE:

As propostas de Curso submetidos devem atender a todas as especificações apresentadas acima. Os textos que não estiverem completamente de acordo com essas definições serão, automaticamente, desconsiderados para o processo de avaliação.

Os textos, ainda, devem seguir as seguintes normas de citações, rodapé e referências:

### Citações

- As citações diretas (literais) curtas (com até três linhas) devem ser inseridas no texto e colocadas entre aspas, seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do(s) autor(es), ano e página(s).
- As citações diretas longas (com mais de três linhas) devem ser colocadas em parágrafo separado, justificado, alinhado a 4 cm da margem esquerda e sem recuo na margem direita, utilizando espaço simples, fonte tamanho 11, e não devem ser colocadas entre aspas. Estas citações devem estar separadas do parágrafo anterior de acordo com as especificações do modelo de formatação de trabalhos.
- As citações indiretas (não literais) devem ser inseridas no texto, mas não devem ser colocadas entre aspas, e são seguidas da referência entre parênteses, com sobrenome(s) do(s) autor(es), ano e página(s). Vale ressaltar que, mesmo nas citações indiretas, as páginas devem ser mencionadas, a não ser que o trecho citado se refira à obra como um todo.
- No caso de citações de obras em língua estrangeira, estas devem ser traduzidas (caso se considere necessário, o trecho na língua original pode ser apresentado em nota de rodapé).
- As citações do próprio autor devem ser colocadas de forma imparcial no texto reportando-se à fonte bibliográfica.
- As citações entre parênteses, utilizadas nos textos, devem se estruturar da seguinte forma:
  - Uma obra, com um autor: (GREEN, 2002, p. 25)
  - Uma obra, com dois autores (ou três): (FERREIRA; GUIMARÃES, 2003, p. 22)
  - Uma obra, com mais de três autores: (MOURA et al., 2002, p. 15-17)
  - Duas obras, com mesmo autor: (TURINO, 1992, p. 51-52, 1999, p. 13)
  - Duas obras, com autores diferentes: (CARVALHO, 1992, p. 114-115; TURINO, 1999, p. 13)

## Notas de rodapé

Para as notas de rodapé deve ser utilizada a fonte em tamanho 10.

## Referências

Devem ser apresentadas ao final do trabalho, em ordem alfabética pelo sobrenome do autor, em espaço simples, alinhadas apenas à esquerda, separadas por uma linha de espaço simples, seguindo as normas da ABNT (NBR 6023, de 2002). Ver exemplos abaixo:

### Livros

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Tradução [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano.

#### Exemplos:

ABELES, Harold F.; CUSTODERO, Lori A. (Ed.). *Critical issues in music education: contemporary theory and practice*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

SOUZA, Jusamara (Org.). *Aprender e ensinar música no cotidiano*. Porto Alegre: Sulinas, 2008.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

### Parte de livros (capítulos, artigos em coletâneas, etc.)

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da parte da obra [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título da parte. In: ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da obra [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. *Título do trabalho*: subtítulo [se houver]. Edição [se não for a primeira]. Local de publicação: Editora, ano. página inicial-final da parte.

#### Exemplo:

GROSSI, Cristina. Questões emergentes na avaliação da percepção musical no contexto universitário. In: HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). *Avaliação em música: reflexões e práticas*. São Paulo: Moderna, 2003. p. 124-139.

### Artigos em periódicos:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do artigo [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do artigo. *Título do Periódico*, Local de publicação, número do volume e/ou numeração do ano, número do fascículo, página inicial-final do artigo [não se aplica no caso de artigos publicados em revistas online, que não possuem número de páginas], data.

#### Exemplo:

ARROYO, Margarete. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 5, p. 13-20, 2000.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em: <[http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler\\_Article\\_\\_VRME.pdf](http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article__VRME.pdf)>. Acesso em: 23 fev 2014.

### Trabalhos em anais de eventos científicos:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor do Trabalho [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título do trabalho. In: NOME DO EVENTO, numeração do evento [se houver], ano de realização, local. *Anais*. Local de publicação: Editora, ano de publicação. página inicial-final do trabalho.

#### Exemplo:

BEYER, Ester. O ensino de música na educação infantil. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 7., 1998, Recife. *Anais...* Recife: ABEM, 1998. p. 27-42.

### Documentos na internet: matéria (artigo, monografia) em uma página:

ÚLTIMO SOBRENOME, Prenome e sobrenome do autor da matéria [se tiver mais de um autor, separá-los com ponto e vírgula]. Título da página: subtítulo [se houver], data da página ou site. Disponível em: <endereço da página>. Acesso em: data.

#### Exemplo:

LOUREIRO, Mônica. Cartografando sons do Oiapoque ao Chuí. *CliqueMusic: a música brasileira está aqui*, ago. 2001. Disponível em: <[http://cliquemusic.uol.com.br/br/acontecendo/acontecendo.asp?Nu\\_Matéria=2837](http://cliquemusic.uol.com.br/br/acontecendo/acontecendo.asp?Nu_Matéria=2837)>. Acesso em: 07 nov. 2002.

# PARÂMETROS AVALIATIVOS

Cada proposta de Curso será avaliada por, pelo menos, dois(uas) pareceristas, com base nos quatro parâmetros abaixo indicados. Cada parâmetro receberá, de cada parecerista, pontuação de 1 a 5, sendo que 1 = insatisfatório; 2 = razoável; 3 = satisfatório; 4 = muito bom; e 5 = excelente.

## 1) Importância do curso

Aspectos a serem considerados: contribuições trazidas pelo curso para o avanço do conhecimento (conceitual, teórico e/ou empírico) na área de educação musical; ineditismo da proposta; relação do curso com o tema do Congresso.

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

## 2) Conteúdo do Curso

Aspectos a serem considerados: clareza, consistência e rigor da proposta apresentada; clareza do(s) objetivo(s) propostos; consistência teórica e metodológica do curso; domínio do conteúdo proposto no curso; capacidade de apresentar a proposta e conteúdo do curso.

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

## 3) Estrutura do Curso

Aspectos a serem considerados: coerência entre os objetivos propostos, a fundamentação, metodologia e os resultados esperados no curso; organização e detalhamento metodológico; organização geral do curso; interlocução com a produção e autores da área.

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente



#### 4) Adequação às normas estabelecidas na Chamada de Cursos e viabilidade da proposta pela instituição

Aspectos a serem considerados: atendimento das características da proposta, conforme estabelecidas na Chamada de Cursos; Clareza do título; exequibilidade da proposta; adequação do cronograma para atender aos três consecutivos dias de curso; adequação a todas as normas estabelecidas na Chamada de Cursos.

- [1] insatisfatório
- [2] razoável
- [3] satisfatório
- [4] muito bom
- [5] excelente

#### IMPORTANTE:

- Serão aprovadas as propostas de Curso que obtiverem, de dois(uas) pareceristas, pontuação igual ou superior a **14 pontos**.
- Terão uma terceira avaliação aquelas propostas que receberem pontuação igual ou superior a **14 pontos** de um(a) parecerista e, de outro(a), pontuação igual ou inferior a **13 pontos**.
- Serão recusadas propostas que obtiverem pontuação igual ou inferior a **13 pontos** de dois(uas) pareceristas.
- Todos os(as) proponentes receberão pareceres acerca de suas propostas. Os(as) avaliadores(as) indicarão aspectos positivos e/ou negativos das propostas avaliadas.
- O número total de cursos aprovados dependerá da disponibilidade de salas da UFMS. As proposta que obtiverem maiores notas e possuírem demandas compatíveis com a estrutura física e recursos materiais que estiverem dentro das possibilidades da UFMS terão prioridade.
- As despesas com transporte e hospedagem para o evento ficarão a cargo do ministrante do curso.
- Os(As) ministrantes dos cursos aprovados e classificados terão gratuidade na inscrição do evento.

## NOTA AOS PROPONENTES

Os proponentes que tiverem seus cursos aprovados deverão ministrá-los durante três dias consecutivos estabelecidos, conforme estabelecido pela Comissão Didático-Pedagógica. Portanto, não será possível a realização parcial dos cursos, em período menor a três dias.

A participação de convidado(s) para atuar como ministrante(s) junto com o(s) proponente(s) só será possível caso prevista na proposta submetida.

Não serão aceitas propostas que estiverem fora das normas estabelecidas nesta chamada e no modelo de formatação das textos. O não cumprimento do prazo e/ou a inadequação da revisão poderão implicar a não aceitação da proposta do curso.

A versão final, submetida após o processo de avaliação, deverá conter os dados de identificação, ser salva em **.doc** e ter a primeira página com dados para avaliação excluída (portanto, iniciando o documento com o título do curso).

A programação dos Cursos será elaborada pela Comissão Didático-pedagógica, considerando a organização geral do evento, bem como os recursos físicos disponibilizados. Os cursos aprovados serão ministrados durante os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019. Os proponentes dos cursos devem ter ciência de que a programação será rigorosamente cumprida, não sendo admitidas alterações nos dias e horários divulgados.

Para obter mais informações e esclarecimentos, entre em contato com a Comissão Didático-Pedagógica do Evento. E-mail: [comitedidaticoabem@gmail.com](mailto:comitedidaticoabem@gmail.com)

Realização do  
XXIV Congresso Nacional da  
Associação Brasileira de Educação Musical:

